

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO Nº 11171/2021-2024

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 08, de 12 de novembro de 2024

"Altera o inciso I e suprime o inciso II do § 3°, do Art. 34, e suprime o § 4°, do Art. 35, da Lei Orgânica do município de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Emenda:

Art. 1°. Passa o inciso I do § 3°, do artigo 34, da Lei Orgânica do município de Luziânia a vigorar com a seguinte redação:

Art.	34	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	 •••••	····	
§ 3°				 		
•						

- I o mandato dos membros da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, sendo permitida uma única reeleição para o mesmo cargo, dentro da mesma legislatura;
- Art. 2°. Suprime o inciso II, do § 3°, do artigo 34, da Lei Orgânica do município de Luziânia.
 - **Art. 3°.** Suprime o § 4°, do artigo 35, da Lei Orgânica do município de Luziânia.
 - Art. 4°. Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

VEREADOR ANDŘEZÃO - REPUBLICANOS







2° Secretário

VEREADOR DIOSCLER - PP

VEREADOR DR. DÊNIS MEIRELES - UNIAO

VEREADOR PROFESSOR CARLINHOS - UNIAO

VEREADOR DR. NELSON MEIRELES - PSDB

VEREADOR EVERALDO MEIRELES - MDB

VEREADORA LENA DO EDGAR - PDT

2ª Suplente da Mesa Diretora

VEREADOR LEOZIN RORIZ - PP

VEREADOR LUCIANO BRAZ - MDB

VEREADOR MARCELO MEIRELES - UNIÃO





Vice-presidente

VEREADOR MARCOS CUNHA - MDB

Moine Elan Marde Julian VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

VEREADOR MÁRIO DA CERÂMICA - PSDB

VEREADOR TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS

VEREADOR WALTINHO - PL

VEREADOR CARLOS DA LIGA - UNIÃO

Presidente

VEREADOR NIXON DAS CASINHAS - PP

VEREADOR PASSOS - PP

VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO













1° Suplente da Mesa Diretora

VEREADOR PROFESSOR MARCUS - UNIÃO

1º Secretário







DESPACHO

Item: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 8/2024

Autoria: Andrezão - Republicanos, Carlos da Liga - União, Dioscler - PP, Dr. Dênis Meireles - União, Dr. Nelson Meireles - PSDB, Everaldo Meireles - MDB, Felipe do Mandú - União, Lena do Edgar - PDT, Leozin Roriz - PP, Luciano Braz - MDB, Marcelo Meireles - União, Marcos Cunha - MDB, Márcia Meireles -Avante, Mário da Cerâmica - PSDB, Nixon das Casinhas - PP, Passos - PP, Paulinho Cabeleireiro - União, Professor Carlinhos - União, Professor Marcus -União, Tiago Machado - Republicanos, Waltinho - PL

Ementa: "Altera o § 3°, do Art. 34, e suprime o § 4°, do Art. 35, da Lei Orgânica do município de Luziânia."

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 14 de Novembro de 2024.

Vereador CARLOS DA LIGA - União Presidente da 118ª Sessão Ordinária

Página: 1 de 1











Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 8, de 12 de Novembro de 2024.

Autoria: Dr. Dênis Meireles - União, Lena do Edgar - PDT, Nixon das Casinhas - PP, Passos - PP, Professor Carlinhos - União, Marcos Cunha - MDB, Felipe do Mandú - União, Tiago Machado - Republicanos, Everaldo Meireles - MDB, Marcelo Meireles - União, Andrezão - Republicanos, Carlos da Liga - União, Professor Marcus - União, Paulinho Cabeleireiro - União, Dioscler - PP, Leozin Roriz - PP, Luciano Braz - MDB, Márcia Meireles - Avante, Mário da Cerâmica - PSDB, Waltinho - PL, Dr. Nelson Meireles - PSDB

Ementa: "Altera o § 3º, do Art. 34, e suprime o § 4º, do Art. 35, da Lei Orgânica do município de Luziânia."

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Leozin Roriz - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIAO, 14 de novembro de 2024.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES Presidente da CCJ











Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 8, de 12 de Novembro de 2024.

Autoria: Dr. Dênis Meireles - União, Lena do Edgar - PDT, Nixon das Casinhas - PP, Passos - PP, Professor Carlinhos - União, Marcos Cunha - MDB, Felipe do Mandú - União, Tiago Machado - Republicanos, Everaldo Meireles - MDB, Marcelo Meireles - União, Andrezão - Republicanos, Carlos da Liga - União, Professor Marcus - União, Paulinho Cabeleireiro - União, Dioscler - PP, Leozin Roriz - PP, Luciano Braz - MDB, Márcia Meireles - Avante, Mário da Cerâmica - PSDB, Waltinho - PL, Dr. Nelson Meireles - PSDB

Da *Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ*, Projeto de Emenda à Lei Orgânica de autoria do Dr. Dênis Meireles - União, Lena do Edgar - PDT, Nixon das Casinhas - PP, Passos - PP, Professor Carlinhos - União, Marcos Cunha - MDB, Felipe do Mandú - União, Tiago Machado - Republicanos, Everaldo Meireles - MDB, Marcelo Meireles - União, Andrezão - Republicanos, Carlos da Liga - União, Professor Marcus - União, Paulinho Cabeleireiro - União, Dioscler - PP, Leozin Roriz - PP, Luciano Braz - MDB, Márcia Meireles - Avante, Mário da Cerâmica - PSDB, Waltinho - PL, Dr. Nelson Meireles - PSDB que, "Altera o § 3º, do Art. 34, e suprime o § 4º, do Art. 35, da Lei Orgânica do município de Luziânia.".

I - Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II - Conclusão

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ* em reunião realizada em 14 de novembro de 2024, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.











DÊNIS DA COSTA MEIRELES Presidente

TIAGO RIBEIRO MACHADO Vice-presidente

LEONARDO RORIZ FILHO Relator(a)

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ Membro

WALTER RORIZ DE QUEIROZ Suplente









RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO NOMINAL

118^a Sessão Ordinária - Legislatura 2021/2024

Item: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 8/2024

Autoria: Everaldo Meireles - MDB, Dioscler - PP, Marcelo Meireles - União, Dr. Dênis Meireles - União, Márcia Meireles - Avante, Passos - PP, Marcos Cunha - MDB, Leozin Roriz - PP, Nixon das Casinhas - PP, Lena do Edgar - PDT, Waltinho - PL, Dr. Nelson Meireles - PSDB, Andrezão - Republicanos, Tiago Machado - Republicanos, Paulinho Cabeleireiro - União, Luciano Braz - MDB, Mário da Cerâmica - PSDB, Professor Marcus - União, Felipe do Mandú - União, Professor Carlinhos - União, Carlos da Liga - União

Ementa: "Altera o § 3º, do Art. 34, e suprime o § 4º, do Art. 35, da Lei Orgânica do município de Luziânia."

VEREADOR	УОТО	AUSENTE	ABSTENÇÃO
ANDREZÃO - REPUBLICANOS	SIM		, , ,
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIAO	SIM		
DR. NELSON MEIRELES - PSDB	ATURA-112	X	
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO	SIM		
LENA DO EDGAR - PDT	SIM		
LEOZIN RORIZ - PP	SIM		
LUCIANO BRAZ - MDB	SIM		
MARCELO MEIRELES - União	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
MÁRIO DA CERÂMICA - PSDB		Х	
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - União	SIM		
PROFESSOR CARLINHOS - UNIAO	SIM		
PROFESSOR MARCUS - União	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
WALTINHO - PL	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM : 18 NÃO : 0	2	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 14 de Novembro de 2024.



Fone: (61) 3622-1880



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 DiãCentro, Luziânia-GO CEP 72800-060 VEREADOR PROFESSOR MARCUS - União Primeiro(a) Secretário(a) da 118ª Sessão Ordinária

VEREADOR ANDREZÃO - REPUBLICANOS Segundo(a) Secretário(a) da 118ª Sessão Ordinária





DESPACHO

Item: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 8/2024

Autoria: Andrezão - Republicanos, Carlos da Liga - União, Dioscler - PP, Dr. Dênis Meireles - União, Dr. Nelson Meireles - PSDB, Everaldo Meireles - MDB, Felipe do Mandú - União, Lena do Edgar - PDT, Leozin Roriz - PP, Luciano Braz - MDB, Marcelo Meireles - União, Marcos Cunha - MDB, Márcia Meireles -Avante, Mário da Cerâmica - PSDB, Nixon das Casinhas - PP, Passos - PP, Paulinho Cabeleireiro - União, Professor Carlinhos - União, Professor Marcus -União, Tiago Machado - Republicanos, Waltinho - PL

Ementa: "Altera o § 3°, do Art. 34, e suprime o § 4°, do Art. 35, da Lei Orgânica do município de Luziânia."

proposição dia 118^a Sessão Inclua-se a presente na ordem do da Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 14 de Novembro de 2024.

Vereador CARLOS DA LIGA - União Presidente da 118ª Sessão Ordinária

www.luziania.go.leg.br

Página: 1 de 1









RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO NOMINAL

67ª Sessão Extraordinária - Legislatura 2021/2024

Item: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 8/2024

Autoria: Everaldo Meireles - MDB, Dioscler - PP, Marcelo Meireles - União, Dr. Dênis Meireles - União, Márcia Meireles - Avante, Passos - PP, Marcos Cunha - MDB, Leozin Roriz - PP, Nixon das Casinhas - PP, Lena do Edgar - PDT, Waltinho - PL, Dr. Nelson Meireles - PSDB, Andrezão - Republicanos, Tiago Machado - Republicanos, Paulinho Cabeleireiro - União, Luciano Braz - MDB, Mário da Cerâmica - PSDB, Professor Marcus - União, Felipe do Mandú - União, Professor Carlinhos - União, Carlos da Liga - União

Ementa: "Altera o inciso I e suprime o inciso II do § 3º, do Art. 34, e suprime o § 4º, do Art. 35, da Lei Orgânica do município de Luziânia

VEREADOR	УОТО	AUSENTE	ABSTENÇÃO
ANDREZÃO - REPUBLICANOS	SIM		, , ,
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIAO	SIM		
DR. NELSON MEIRELES - PSDB	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO	SIM		
LENA DO EDGAR - PDT	SIM		
LEOZIN RORIZ - PP	SIM		
LUCIANO BRAZ - MDB	SIM		
MARCELO MEIRELES - União	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
MÁRIO DA CERÂMICA - PSDB		Х	
NIXON DAS CASINHAS - PP		Х	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - União	SIM		
PROFESSOR CARLINHOS - UNIAO	SIM		
PROFESSOR MARCUS - União	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
WALTINHO - PL	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 18 NÃO: 0	2	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 26 de Novembro de 2024.

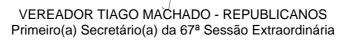


Fone: (61) 3622-1880



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 niã Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Presidente da 67ª Sessão Extraordinária



VEREADOR ANDRÉZÃO - REPUBLICANOS Segundo(a) Secretário(a) da 67ª Sessão Extraordinária